



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha  
Instruído pela lei municipal Nº 236/2023  
EXECUTIVO



SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 | VOLUME V | Nº 0662 | ISSN 2966-0602

## SUMÁRIO

OUTROS .....	2
OUTROS .....	2



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 27/03/2026 06:00:03

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha  
CNPJ: 01.578.554/0001-33  
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>  
Página 1/3



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha  
Instruído pela lei municipal Nº 236/2023  
EXECUTIVO



SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 | VOLUME V | Nº 0662 | ISSN 2966-0602

## OUTROS

*Prefeito Municipal*

### RESOLUÇÃO N.º 001/ 2026- CMAS.

**Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2026 a 2029.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Governador Luiz Rocha – MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a deliberação da reunião realizada em 26 de março de 2026 ata de nº 063.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Assistência Social – PMAS** do município de Governador Luiz Rocha – MA, com vigência para o período de 2026 a 2029.

Art. 2º Os planos aprovados deverão orientar a execução, o monitoramento e a avaliação da política municipal de assistência social, em consonância com as diretrizes do SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Luiz Rocha – MA, 26 de março de 2026.

Poliana Fernandes de Almeida Alves

Presidente do CMAS

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

*Prefeito Municipal*

## OUTROS

### RESOLUÇÃO N.º 002/ 2026- CMAS.

**Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente no Sistema Único de Assistência Social – SUAS para o período de 2026 a 2029.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Governador Luiz Rocha – MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a deliberação da reunião realizada em 26 de março de 2026 ata de nº 063.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Educação Permanente no Sistema Único de Assistência Social – SUAS** do município de Governador Luiz Rocha – MA, com vigência para o período de 2026 a 2029.

Art. 2º Os planos aprovados deverão orientar a execução, o monitoramento e a avaliação da política municipal de assistência social, em consonância com as diretrizes do SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Luiz Rocha – MA, 26 de março de 2026.

Poliana Fernandes de Almeida Alves

Presidente do CMAS

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 27/03/2026 06:00:03



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha  
Instruído pela lei municipal Nº 236/2023  
EXECUTIVO



SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 | VOLUME V | Nº 0662 | ISSN 2966-0602

**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha  
Praça João Gonçalves, - Centro  
Governador Luiz Rocha - MA  
65795000

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Informações: [prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br](mailto:prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br)



JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA:\*\*\*.108.743-\*\*  
Assinado de forma digital por JOSE ORLANILDO SOARES DE  
OLIVEIRA:\*\*\*.108.743-\*\*  
Dados: 2026-03-27 06:00:03 -03:00



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 27/03/2026 06:00:03

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha  
CNPJ: 01.578.554/0001-33  
<https://governadorluizrocha.ma.gov.br>  
Página 3/3